INDICAÇÃO Nº. 689/2020 16 de setembro de 2020.
José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 483/2020
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 17/09/2020
Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a criação de salas de leitura nos distritos e bairros do Município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a criação de salas de leitura nos distritos e bairros do Município de Tauá.**

JUSTIFICATIVA

A Educação é transformadora em todos os sentidos, ela é capaz de melhorar uma cidade um país. A leitura e a Literatura são fundamentais nesse processo de aprendizagem. Seja por prazer, seja para estudar ou para se informar, a prática da leitura aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Um ato de grande importância para a aprendizagem do ser humano, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Plenário, 16 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
21/09/2020
Presidente

José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

PMT
689/2020
Camila